

**RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Senhores Acionistas:** A Administração da Fonte Nova Negócios e Participações S.A. (“FNP”, “Concessionária”) submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Contábeis, com o parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Vale esclarecer que a divisão de resultados com o Governo do Estado da Bahia (“Poder Concedente”) não está vinculada ao resultado contábil explicitado nas demonstrações contábeis, uma vez que este último leva em consideração também as receitas provenientes da atualização financeira (Contraprestação) - que é direcionada para a amortização dos financiamentos e dos recursos privados aplicados na reconstrução da Arena Fonte Nova. As receitas operacionais obtidas por meio da realização de eventos esportivos, culturais e de entretenimento, somadas a alugueis de espaço e quaisquer outras propriedades comercializáveis da Arena, poderão proporcionar resultados

positivos, que serão divididos igualmente entre Poder Concedente e a Concessionária. **Destaques:** O ano de 2016 foi marcado pelo reconhecimento do Comitê Olímpico Internacional da Rio 2016, pelo *know-how* da FNP no planejamento e operação de eventos esportivos, delegando à FNP a execução dos serviços necessários, tais como segurança, orientação do público, limpeza, sonorização e entre outros, a realização de 10 partidas de futebol (masculino e feminino) válidas pelos Jogos Olímpicos Rio 2016. Durante as partidas válidas pelo torneio olímpico, foi registrado público total de 99.900 torcedores. Ainda em 2016, a FNP consolidou o seu perfil multiuso com o relançamento do Festival de Verão 2016, totalizando um público de, aproximadamente, 60 mil espectadores. **Destaques dos Negócios em 2016:** **Futebol:** Foram realizados 39 jogos de futebol, sendo 22 partidas válidas pelo Campeonato Brasileiro (19 jogos do E.C. Bahia e a realização de 3 jogos do E.C. Vitória), 6 pelo

Campeonato Baiano, 5 pela Copa do Nordeste, 3 pela Copa do Brasil, 1 pela Copa Sul-Americana e 2 Jogos amistosos do E.C. Bahia e E.C. Vitória. Em 2016, aproximadamente, 538 mil torcedores estiveram presentes na FNP, uma média de público de 13.786 por jogo. **Eventos:** A FNP recebeu 31 eventos não-esportivos, representando 119 dias de eventos, adaptados em mais de 12 localizações e mais de 20 formatos diferentes, consolidando o conceito multiuso do equipamento. O público total de 2016 em eventos foi de 207 mil espectadores. Somando os públicos de futebol e eventos não-esportivos, a FNP movimentou aproximadamente 745 mil pessoas em seu quarto ano de operação. Apesar dos desafios, seja no segmento de futebol, bem como no segmento de eventos, foram realizados 49 jogos e 31 eventos não-esportivos, totalizando 80 eventos, o que equivale a realização de 1 evento a cada 3 dias do ano, demonstrando a capacidade da FNP em operar os mais diversos perfis de eventos e consolidar

seu caráter multiuso. **Perspectivas para 2017:** A FNP vem se consolidando como destino de evento de variados portes e sendo cada vez mais conhecida pelo mercado corporativo, de entretenimento e turismo. Apesar das dificuldades no cenário econômico, espera-se realizar grandes eventos no cenário nacional e internacional. **Responsabilidade Social:** A FNP é pautada no tripé da sustentabilidade (ações sociais, ambientais e desenvolvimento econômico). Desde o período de obras, investe em ações, capacitações e inclusão social, com foco na comunidade do entorno da Arena. Seguem outros destaques do exercício: Setembro Vermelho, Outubro Rosa e Novembro Azul. Apoio às campanhas de prevenção de doenças cardíacas, do câncer infantil, do câncer de mama e de próstata, entre outras ações. Por fim, esta Diretoria coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados.

Salvador, 28 de abril de 2017.

**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro - (Em milhares de reais)**

Ativo	Notas	2016	2015
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.012	2.755
Contas a receber	6	16.667	7.876
Ativo financeiro da concessão	7	158.533	159.874
Adiantamentos a fornecedores		1	82
Tributos a recuperar	9	5.804	5.159
Outros ativos		402	440
		<u>188.419</u>	<u>176.186</u>
<b>Não circulante</b>			
Contas a receber	6	15.287	18.053
Ativo financeiro da concessão	7	842.105	835.045
Títulos e valores mobiliários	8	11.810	8.453
Partes relacionadas	20	729	729
Tributos a recuperar	9	47.190	51.796
Outros ativos		230	9
Imobilizado		2.038	2.337
Intangível		9.025	14.332
		<u>928.414</u>	<u>930.754</u>
<b>Total do ativo</b>		<u>1.116.833</u>	<u>1.106.940</u>

**Passivo e patrimônio líquido**

Notas	2016	2015	
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	10	605	1.009
Empréstimos e financiamentos	10	43.713	38.324
Debêntures	11	8.622	4.876
Partes relacionadas	20	3.504	936
Obrigações tributárias		2.910	2.715
Obrigações sociais e trabalhistas		2.427	4.114
Dividendos a pagar	14 c	6.107	
Receitas diferidas	6	2.433	2.420
Outros passivos		9.808	8.811
		<u>80.129</u>	<u>63.205</u>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	10	497.721	535.794
Debêntures	11	69.933	78.248
Partes relacionadas	20	28.114	25.643
Tributos diferidos	13	63.189	37.478
Tributos sobre contraprestação	13	144.432	142.517
Dividendos a pagar	14 c	6.673	
Receitas diferidas	6	14.392	19.280
Outros passivos		2.283	7.744
		<u>820.064</u>	<u>853.377</u>
<b>Patrimônio líquido</b>	14		
Capital social		90.848	90.848
Reservas de lucros		125.922	99.510
		<u>216.640</u>	<u>190.358</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<u>1.116.833</u>	<u>1.106.940</u>

**Demonstração dos resultados**

**Exercícios findos em 31 de dezembro**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2016	2015
<b>Operações continuadas</b>			
Receita operacional líquida	15	156.672	172.164
Custo operacional	16	<u>(6.526)</u>	<u>(5.419)</u>
		<u>150.146</u>	<u>166.745</u>
<b>Lucro bruto</b>			
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas gerais e administrativas	17	<u>(26.332)</u>	<u>(36.217)</u>
		<u>123.814</u>	<u>130.528</u>
<b>Lucro operacional</b>			
<b>Resultado financeiro</b>			
Receitas financeiras	18	4.342	1.621
Despesas financeiras	18	<u>(76.729)</u>	<u>(69.943)</u>
		<u>51.427</u>	<u>62.206</u>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13		
		<u>(18.905)</u>	<u>(24.800)</u>
Imposto de renda		<u>(6.806)</u>	<u>(8.928)</u>
Contribuição social		<u>25.716</u>	<u>28.478</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>			
Lucro básico por ação de operações continuadas atribuível aos acionistas durante o exercício (expresso em R\$)	19	<u>0,28</u>	<u>0,31</u>

**Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro - (Em milhares de reais)**

	2016	2015
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		
<b>Ajustes para reconciliação do lucro do exercício</b>		
Depreciação e amortização	7.056	4.959
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6)	(2.557)	(78)
Atualização do ativo financeiro (Nota 7)	(144.065)	(169.095)
Ajuste a valor presente	(655)	(1.128)
Juros e apropriação dos custos de captação de empréstimos, financiamentos, debêntures e mútuo	69.796	68.888
<b>Caixa aplicado antes das variações de capital circulante operacional</b>	<u>(18.998)</u>	<u>(34.248)</u>
<b>Variação dos ativos e passivos:</b>		
Contas a receber	(7.688)	29.543
Ativo financeiro	138.346	103.710
Tributos a recuperar	3.961	6.331
Fornecedores	(323)	(2.039)
Impostos e contribuições	423	9.358
Outros	(4.647)	14.602
	<u>130.072</u>	<u>161.505</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - (Em milhares de reais)**

	Capital social integralizado	Legal	Especial	Realização de investimentos	Lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2014	90.848	3.885	10.013	55.365			160.111
Lucro líquido do exercício						28.478	28.478
Reversão de dividendos não distribuídos			1.769				1.769
Destinação do lucro líquido do exercício:							
Constituição de reservas		1.424	6.764	9.275	11.015	(28.478)	
Em 31 de dezembro de 2015	90.848	5.309	18.546	64.640	11.015		190.358
Lucro líquido do exercício						25.716	25.716
Reversão de dividendos não distribuídos			6.673				6.673
Destinação do lucro líquido do exercício:							
Dividendos propostos						(6.107)	(6.107)
Constituição de reservas		1.286		18.323		(19.609)	
Em 31 de dezembro de 2016	<u>90.848</u>	<u>6.595</u>	<u>25.219</u>	<u>82.963</u>	<u>11.015</u>		<u>216.640</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

é possível, neste momento, estimar eventual impacto na contraprestação pública e tampouco os potenciais desdobramentos deste processo. Desta forma, em função das incertezas existentes, em 31 de dezembro de 2016, não foi constituída provisão para passivos ou registrado *impairment* de ativos, para refletir os potenciais desdobramentos deste processo. A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria da Companhia em cumprimento ao artigo 15, alínea “G” do Estatuto Social em 17 de abril de 2017.

é possível, neste momento, estimar eventual impacto na contraprestação pública e tampouco os potenciais desdobramentos deste processo. Desta forma, em função das incertezas existentes, em 31 de dezembro de 2016, não foi constituída provisão para passivos ou registrado *impairment* de ativos, para refletir os potenciais desdobramentos deste processo. A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria da Companhia em cumprimento ao artigo 15, alínea “G” do Estatuto Social em 17 de abril de 2017.

**1. Informações gerais - A Fonte Nova Negócios e Participações S.A. (“Companhia”)**

**Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Ressalta-se que apesar do acordo ter sido firmado pela Odebrecht S.A., o mesmo tem seus efeitos estendidos para todas as empresas do grupo econômico. Embora o Acordo de Leniência esteja protegido por sigilo, a Administração neste momento entende que possíveis efeitos do mesmo não deverão afetar significativamente a Companhia. (c) Contrato de Concessão**

**2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais políticas contábeis** - As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Estas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo se indicado de forma diferente. **2.1. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)** - As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. Os ativos e passivos monetários circulantes e não circulantes, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis, são ajustados pelo seu valor presente, que no reconhecimento inicial representa seu valor justo. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado, por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Em função de não haver outros resultados abrangentes, além do próprio resultado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a Companhia não está apresentando a demonstração do resultado abrangente nessas demonstrações contábeis. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aqueles áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis estão divulgadas na Nota 3. **2.2. Caixa e equivalentes de caixa** - O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira resgatável em até 90 dias da emissão em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. **2.3. Ativos Financeiros - 2.3.1. Classificação** - A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e recebíveis compreendem “Caixa e equivalentes de caixa”, “Contas a receber”, “Ativo financeiro da concessão”, “Títulos e valores mobiliários” e “Partes relacionadas”. **2.3.2. Impairment de ativos financeiros** - A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidências objetivas de que o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). O montante da perda por *impairment* é mensurada como a diferença entre o

**2.3.3. Contas a receber** - As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros, deduzidos da provisão (*impairment*) para crédito de liquidação duvidosa, quando necessária. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, ficam apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são originadas por: (a) faturamento da contraprestação mensal, a partir da data oficial da entrega da Arena (abril de 2013), dos direitos decorrentes do Contrato de PPP firmado com o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE; (b) locação de camarotes, assentos VIP e estacionamento; (c) parcelas do contrato de patrocínio firmado com a Cervejaria Petrópolis S.A.; e (d) pagamentos através de cartões de crédito, referente a venda de camarotes, assentos VIP e bilheteria de jogos. **2.3.4. Ativo financeiro da concessão** - Refere-se à parcela dos direitos a faturar/receber decorrentes do Contrato de PPP firmado com o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE, classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente pelos serviços de reconstrução da Arena Fonte Nova decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 (R1) - Contrato de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OPC5 05 - Contrato de Concessão. O ativo financeiro está segregado entre o ativo circulante e não circulante com base na expectativa de recebimento das contraprestações pelo Poder Concedente. O ativo financeiro da concessão é reconhecido inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando-se taxa efetiva de juros. **2.3.5. Títulos e valores mobiliários** - Os títulos e valores mobiliários (“TMV”) são inicialmente registrados pelo valor justo, e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. **2.4. Tributos a recuperar**

A Fonte Nova Negócios e Participações S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado que foi constituída em 11 de janeiro de 2010, tendo como objetivo a exploração de concessão administrativa, em regime de Parceria Público-Privada, pelo prazo de 35 anos, para a prestação do serviço de reconstrução, gestão da operação e manutenção da Arena Fonte Nova, podendo também desenvolver projetos associados e complementares à atividade principal, seja por meio da implementação e gestão de empreendimentos próprios, seja através de investimento e participação em outras sociedades de propósito específico, cujos objetos sociais incluem a exploração de atividades pertinentes à operação da arena multiuso e seu entorno, em conformidade com as condições e especificações no Contrato de Parceria Público-Privada (“Contrato de PPP”) celebrado com o Governo do Estado da Bahia através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (“SETRE” ou “Poder Concedente”) nos termos do Edital nº 001/2009. A Companhia é controlada em conjunto pela Odebrecht Properties Parcerias S.A. (“OPP”) e pela OAS Arenas S.A. (“OAS Arenas”) e tem sede em Salvador-BA. (a) **Recuperação Judicial** - Em 31 de março de 2015, a OAS S.A., controladora indireta da Companhia, juntamente com outras empresas do Grupo OAS, em vista da situação financeira desfavorável em que se encontrava, aliada a uma série de outros fatores, ajuzou, no Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, pedido de recuperação judicial, distribuído sob nº 1030812-77.2015.8.26.0100, nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05. Em 1º de abril de 2015, o Juízo da 1ª Vara Empresarial de Recuperação Judicial e Falências do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo deferiu o processamento da recuperação judicial da OAS S.A. e suas controladas em recuperação. Em 17 de dezembro de 2015, o plano de recuperação da OAS S.A. foi aprovado em Assembleia Geral de Credores por ampla maioria de votos e foi homologado no dia 27 de janeiro de 2016 pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo. (b) **Operação Lava Jato** - Como é de conhecimento público, desde 2014, encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Lava Jato, que investiga atos ilícitos que envolvem empresas, ex-executivos e executivos do Grupo Odebrecht e Grupo OAS, que em conjunto, controlam a Companhia. No contexto dessas investigações, foram executados mandados de busca e apreensão nas dependências dessas empresas do Grupo Odebrecht e do Grupo OAS, incluindo as controladoras indiretas, Odebrecht S.A. e OAS S.A., sendo que a Companhia não foi objeto destas buscas e apreensões. Em 1º de dezembro de 2016, foi assinado Acordo de Leniência pela Odebrecht S.A., sendo que seus termos e conteúdo são ainda confidenciais. Referido acordo já foi homologado pela 5ª Câmara de

Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Ressalta-se que apesar do acordo ter sido firmado pela Odebrecht S.A., o mesmo tem seus efeitos estendidos para todas as empresas do grupo econômico. Embora o Acordo de Leniência esteja protegido por sigilo, a Administração neste momento entende que possíveis efeitos do mesmo não deverão afetar significativamente a Companhia. (c) **Contrato de Concessão** - A Companhia é parte de um Contrato de PPP na modalidade de Concessão Administrativa para reconstrução e operação do estádio Octávio Mangabeira, antiga denominação da Arena Fonte Nova, firmado em 21 de janeiro de 2010 entre o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE e a Companhia. O prazo de concessão é de 35 anos e as obras de construção foram concluídas em 5 de abril de 2013. A referida concessão da operação tem por finalidade permitir a Concessionária recuperar o investimento feito na demolição e construção da nova arena multiuso, não coberto pela contraprestação pública. Consequentemente, a Concessionária explorará economicamente a Arena Fonte Nova e os bens móveis e imóveis que o integram e que atendam aos requisitos impostos pela FIFA e pelo Comitê Organizador da Copa do Mundo de 2014. Após a emissão do Certificado de Conclusão das Obras de Reconstrução, foi iniciada a operação da arena multiuso, passando a ser devida, pelo Poder Concedente à Companhia, a contraprestação mensal, que será paga em 180 parcelas mensais e sucessivas, atualizadas anualmente pela variação do Índice de Preços do Consumidor Ampla (“IPCA”), com término previsto em abril de 2028. Em 12 de abril de 2016, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (“TCE-BA”), no julgamento do Processo TCE/000490/2010, determinou ao Poder Concedente a realização de estudos, no prazo de 120 dias, para adequar as cláusulas econômico-financeiras do Contrato de PPP nº 02/2010 firmado com a Companhia, objetivando melhor salvaguarda do interesse público, em razão de irregularidades verificadas no âmbito daquele Processo, cuja decisão está sujeita a recursos. Na referida decisão, o TCE-BA determinou a continuidade do Contrato de PPP nº 02/2010 e não foram concedidas as medidas cautelares que poderiam resultar na imediata redução do valor pago pelo Poder Concedente a título de contraprestação pública à Concessionária, ou na vedação do pagamento de qualquer quantia a título de compartilhamento de risco de demandas. Da mesma forma, não foram cautelaramente determinadas quaisquer medidas que pudessem ensejar novas obrigações ou assunção de novos custos pela Companhia em relação ao Contrato de PPP, tampouco penalidades à Concessionária ou aos seus administradores. Considerando o atual estágio do processo, tendo em vista que a decisão não é definitiva, e o fato que qualquer ajuste no Contrato de PPP apenas poderá ser determinado após a conclusão dos estudos recomendados na decisão do TCE-BA, a administração da Companhia, suportada pela avaliação de seus consultores jurídicos, entende que não

Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Ressalta-se que apesar do acordo ter sido firmado pela Odebrecht S.A., o mesmo tem seus efeitos estendidos para todas as empresas do grupo econômico. Embora o Acordo de Leniência esteja protegido por sigilo, a Administração neste momento entende que possíveis efeitos do mesmo não deverão afetar significativamente a Companhia. (c) **Contrato de Concessão** - A Companhia é parte de um Contrato de PPP na modalidade de Concessão Administrativa para reconstrução e operação do estádio Octávio Mangabeira, antiga denominação da Arena Fonte Nova, firmado em 21 de janeiro de 2010 entre o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE e a Companhia. O prazo de concessão é de 35 anos e as obras de construção foram concluídas em 5 de abril de 2013. A referida concessão da operação tem por finalidade permitir a Concessionária recuperar o investimento feito na demolição e construção da nova arena multiuso, não coberto pela contraprestação pública. Consequentemente, a Concessionária explorará economicamente a Arena Fonte Nova e os bens móveis e imóveis que o integram e que atendam aos requisitos impostos pela FIFA e pelo Comitê Organizador da Copa do Mundo de 2014. Após a emissão do Certificado de Conclusão das Obras de Reconstrução, foi iniciada a operação da arena multiuso, passando a ser devida, pelo Poder Concedente à Companhia, a contraprestação mensal, que será paga em 180 parcelas mensais e sucessivas, atualizadas anualmente pela variação do Índice de Preços do Consumidor Ampla (“IPCA”), com término previsto em abril de 2028. Em 12 de abril de 2016, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (“TCE-BA”), no julgamento do Processo TCE/000490/2010, determinou ao Poder Concedente a realização de estudos, no prazo de 120 dias, para adequar as cláusulas econômico-financeiras do Contrato de PPP nº 02/2010 firmado com a Companhia, objetivando melhor salvaguarda do interesse público, em razão de irregularidades verificadas no âmbito daquele Processo, cuja decisão está sujeita a recursos. Na referida decisão, o TCE-BA determinou a continuidade do Contrato de PPP nº 02/2010 e não foram concedidas as medidas cautelares que poderiam resultar na imediata redução do valor pago pelo Poder Concedente a título de contraprestação pública à Concessionária, ou na vedação do pagamento de qualquer quantia a título de compartilhamento de risco de demandas. Da mesma forma, não foram cautelaramente determinadas quaisquer medidas que pudessem ensejar novas obrigações ou assunção de novos custos pela Companhia em relação ao Contrato de PPP, tampouco penalidades à Concessionária ou aos seus administradores. Considerando o atual estágio do processo, tendo em vista que a decisão não é definitiva, e o fato que qualquer ajuste no Contrato de PPP apenas poderá ser determinado após a conclusão dos estudos recomendados na decisão do TCE-BA, a administração da Companhia, suportada pela avaliação de seus consultores jurídicos, entende que não

valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía evidências de ativos cujo valor recuperável foi inferior aos montantes registrados contabilmente e constituiu Provisão para crédito de liquidação duvidosa (“PLCD”) (Nota 6). **2.3.3. Contas a receber** - As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros, deduzidos da provisão (*impairment*) para crédito de liquidação duvidosa, quando necessária. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, ficam apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são originadas por: (a) faturamento da contraprestação mensal, a partir da data oficial da entrega da Arena (abril de 2013), dos direitos decorrentes do Contrato de PPP firmado com o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE; (b) locação de camarotes, assentos VIP e estacionamento; (c) parcelas do contrato de patrocínio firmado com a Cervejaria Petrópolis S.A.; e (d) pagamentos através de cartões de crédito, referente a venda de camarotes, assentos VIP e bilheteria de jogos. **2.3.4. Ativo financeiro da concessão** - Refere-se à parcela dos direitos a faturar/receber decorrentes do Contrato de PPP firmado com o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE, classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente pelos serviços de reconstrução da Arena Fonte Nova decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 (R1) - Contrato de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OPC5 05 - Contrato de Concessão. O ativo financeiro está segregado entre o ativo circulante e não circulante com base na expectativa de recebimento das contraprestações pelo Poder Concedente. O ativo financeiro da concessão é reconhecido inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando-se taxa efetiva de juros. **2.3.5. Títulos e valores mobiliários** - Os títulos e valores mobiliários (“TMV”) são inicialmente registrados pelo valor justo, e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. **2.4. Tributos a recuperar**



- Referem-se substancialmente a créditos do Programa de Referência Social ("PIS") e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") sobre insumos e serviços de construção, adquiridos diretamente pela Companhia e utilizados na construção da Arena Fonte Nova, bem como de impostos e contribuições retidas sobre faturamento e aplicações financeiras a serem compensados com os tributos devidos.

**2.5. Contas a pagar aos fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros.

**2.6. Provisões** - As provisões para ações judiciais (trabalhistas, civis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações semelhantes, a considerabilidade de liquidações é determinada levando-se em conta a classificação de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos custos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

**2.7. Empréstimos, financiamentos e debêntures** - Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que estiverem em aberto, utilizando o método da taxa efetiva e são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures compreendem juros e outros encargos incorridos. Quando diretamente relacionados à aquisição, construção ou formação de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído, são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos são registrados como despesa no período em que são incorridos.

**2.8. Tributos sobre contraprestação** - Os impostos e contribuições diferidas representam a aplicação de ISS, PIS e COFINS, sobre receita de construção e as contribuições diferidas decorrentes do Contrato de PPP, além de contribuição social e imposto de renda incidentes sobre a margem de lucro relativa à construção.

**2.9. Receitas diferidas** - Referem-se às receitas de patrocínio, locação de camarotes e assentos VIP, segregadas entre passivo circulante e não circulante, a serem apropriadas com base na vigência dos contratos, pelo regime de competência.

**2.10. Tributação - 2.10.1. Imposto de renda e contribuição social - correntes** - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no lucro real trimestral, aplicando-se as alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 60 por trimestre, para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

**2.10.2. Imposto de renda e contribuição social - diferidos** - Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para realização desses créditos no futuro e são demonstrados no ativo não circulante. O imposto de renda e contribuição social diferidos são gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Os impostos sobre a renda diferidos passivos são integralmente reconhecidos. Tributos diferidos são mensurados no ano de tributos que é esperada ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de tributos (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os tributos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

**2.11. Reconhecimento de receita** - A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes. A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros serão apurados e quando critérios específicos tiverem sido atendidos, conforme descrição a seguir.

**(a) Receita operacional** - A receita operacional é reconhecida mensalmente pela competência e apropriação de faturamento e da vigência dos contratos de locação (partida em futebol, camarotes, assentos VIP, estacionamento e restaurantes/lanchonetes), marketing, publicidade e patrocínio, e da realização dos eventos, pela operação da Arena Fonte Nova.

**(b) Atualização do ativo financeiro da concessão** - A receita de atualização do ativo financeiro (nota 2.3.4) representa a atualização do valor a receber pela concessão durante o período do contrato. A atualização do ativo financeiro da concessão é reconhecida pelo custo amortizado com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal. **(c) Receita financeira** - A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

**2.12. Normas novas que ainda não estão em vigor** - As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2016. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). • IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e

substitui a orientação no IAS 39, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. A administração está avaliando o impacto total de sua adoção. • IFRS 15 - "Receita de Contratos com Clientes" - Essa nova norma traz os princípios de uma entidade aplicará para determinar se mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Ela entra em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11 - "Contratos de Construção", IAS 18 - "Receitas" e correspondentes interpretações. A administração está avaliando os impactos de sua adoção.

**3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos** - As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatos, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo. A receita operacional líquida inclui a atualização do ativo financeiro da concessão durante o período do contrato, uma vez que a geração desta receita faz parte dos principais objetivos de negócio da Companhia.

**4. Gestão de risco financeiro - 4.1. Fatores de risco financeiro - Considerações gerais** - A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e financiamentos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações. Assim, as atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (taxa de juros), de liquidez e de crédito. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015.

**(a) Exposição a risco com taxa de juros** - A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes cause um aumento nas obrigações contratadas com pagamentos de juros futuros e aumentem as despesas financeiras dos empréstimos, financiamentos e debêntures. As dívidas estão sujeitas, principalmente, à variação das taxas pré-fixadas em reais, variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e da taxa Selic. A Companhia analisa sua exposição às taxas de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento. Com base nesses cenários, a Companhia define uma mudança razoável nas taxas de juros e calcula o impacto sobre os resultados. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros.

**(b) Risco de liquidez** - É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descausamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas pelo departamento de tesouraria.

**(c) Risco de crédito** - O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações, internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não esperava nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superiores ao valor já provisionado.

**4.2. Gestão de capital** - A Companhia administra seu capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures (incluindo saldos classificados no circulante e no não circulante, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

**6. Contas a receber**

	2016	2015
Contraprestação - SETRE (i)	11.606	
Cervejaria Petrópolis S.A. (ii)	18.037	18.517
Localção de camarotes e assentos VIP por temporada	3.465	5.527
Outros	1.403	1.963
	34.511	26.007
	<u>(2.557)</u>	<u>(78)</u>
	31.954	25.929
	<u>(16.667)</u>	<u>(8.076)</u>
	15.287	17.853

**PCLD (iii)**

	2016	2015
Circulante	13.954	25.929
Não circulante	<u>(16.667)</u>	<u>(8.076)</u>
	15.287	17.853

(i) Em 31 de dezembro de 2015, o valor a receber da Contraprestação - SETRE, no valor de R\$ 12.232, foi registrado junto ao Ativo Financeiro da concessão (nota 7), em virtude da ausência de emissão da nota fiscal correspondente ao período. (ii) O valor da Cervejaria Petrópolis S.A. registrado no contas a receber possui contrapartida à conta de receitas diferidas (R\$ 14.600) no passivo circulante e não circulante, sendo reconhecido no resultado durante o prazo do contrato. O saldo remanescente, registrado na conta de receitas diferidas (R\$ 2.225), refere-se à apropriação dos contratos de camarotes, assentos VIP por temporada e outros. Em 31 de julho de 2015, foram negociadas as condições comerciais do contrato entre a Companhia e a Cervejaria Petrópolis S.A., com redução do valor global do contrato e do direito de exploração das propriedades, resultando em uma redução de contas a receber e das receitas diferidas com impacto no resultado de R\$ 5.873 (nota 17). (iii) No exercício de 2016, a Companhia constituiu PCLD de R\$ 2.557 (2015 - R\$ 78) (nota 17), referente ao saldo vencido decorrente de créditos com clientes de camarotes e assentos VIP por temporada.

**7. Ativo financeiro da concessão** - Refere-se à parcela dos direitos a faturar, decorrentes do Contrato de PPP firmado com o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE. O quadro a seguir resume a movimentação do saldo:

	2016	2015
<b>Saldo em 1º de janeiro</b>	994.919	929.534
Receita operacional da contraprestação	20.669	18.763
Atualização financeira	144.065	169.095
(-) Faturamento contraprestação	<u>(159.015)</u>	<u>(122.473)</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	1.000.638	994.919
Circulante	<u>(158.533)</u>	<u>(159.874)</u>
Não circulante	<u>842.105</u>	<u>835.045</u>

Os montantes classificados no não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2016	2015
2017		74.226
2018	82.157	74.226
2019	82.157	74.226
2020	82.157	74.226
2021	82.157	74.226
2022	82.157	74.226
2023	82.157	74.226
2024	82.157	74.226
2025	82.157	74.226
2026	82.157	74.226
2027	82.157	74.226
2028	20.535	18.559
	<u>842.105</u>	<u>835.045</u>

**8. Títulos e valores mobiliários**

	2016	2015
Títulos e valores mobiliários - Financiamento (i)	7.090	4.308
Títulos e valores mobiliários - Debêntures (ii)	<u>4.720</u>	<u>4.145</u>
	11.810	8.453

Circulante

	2016	2015
Não circulante	11.810	8.453

(i) Referem-se a aplicações em Certificado de Depósito Bancário ("CDB") remuneradas entre 99% e 102,5% (2015 - 99%) do CDI. Em 31 de outubro de 2016, a Companhia substituiu o equivalente a R\$ 10.560, destas aplicações por carta fiança, as quais foram utilizadas para amortização de parcelas vencidas no curto prazo, relativas ao financiamento a que estavam vinculadas. (ii) Referem-se a aplicações em CDB remuneradas a 100% (2015 - 100%) do CDI e mantidas como reserva suficiente para a liquidação de 3 (três) parcelas do serviço da dívida (principal e juros) das debêntures.

**9. Tributos a recuperar**

	2016	2015
PIS	9.242	10.064
COFINS	42.553	46.337

Imposto de renda retido sobre faturamento contraprestação 550 498

Imposto de renda retido sobre aplicações financeiras 22 45

Imposto sobre outros faturamentos 627 11

Circulante 52.994 56.955

Não circulante (5.804) (5.159)

47.190 51.796

**10. Empréstimos e financiamentos**

Modalidades	Moeda	Vencimento	2016	2015
CCB e equivalentes	Reais	2025	57.803	64.593
CCB - FUNDESE	Reais	2026	250.200	273.845
Financiamento - Repasse FNE	Reais	2025	239.100	242.600
			547.133	581.038

(-) Custos de captação a apropriar (5.699) (6.920)

541.434 574.118

(43.713) (38.324)

497.721 535.794

Para a execução dos custos iniciais das obras de reconstrução da Arena Fonte Nova, a Companhia obteve, em 21 de junho de 2010, a aprovação para liberação de empréstimo, na modalidade de Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), no valor de R\$ 50.000, com vencimento em 21 de junho de 2025. Adicionalmente, também foram liberados R\$ 323.629 através do Programa de Empreendimentos Turísticos ("PROTURISMO") do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico ("FUNDESE"), cujo vencimento final ocorrerá em 15 de janeiro de 2026. Também foram captados recursos no total de R\$ 250.000, em contrato datado de 30 de dezembro de 2010, oriundo do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste ("FNE") e com vencimento em 28 de dezembro de 2025.

c) **Garantias** - Todos os empréstimos possuem garantias, cujo compartilhamento é registrado através do compartilhamento de garantia entre os credores, conforme detalhado no quadro abaixo por empréstimo:

Modalidades	Garantias contratuais
CCB	Cessão fiduciária de direitos e créditos decorrentes da contraprestação pública e exploração da Arena, penhor de ações e direitos emergentes e suporte financeiro dos acionistas.
CCB - FUNDESE	Cessão fiduciária de direitos e créditos decorrentes da contraprestação pública e exploração da Arena, penhor de ações e direitos emergentes e suporte financeiro dos acionistas.
Financiamento - Repasse FNE	Cessão fiduciária de direitos e créditos decorrentes da contraprestação pública e exploração da Arena, penhor de ações e direitos emergentes e suporte financeiro dos acionistas.

A movimentação dos empréstimos está demonstrada a seguir:

	2016	2015
<b>Saldo em 1º de janeiro</b>	574.118	613.308
Captação de empréstimos		908
Juros apropriados	51.259	50.405
Amortização	<u>(36.970)</u>	<u>(42.412)</u>
Pagamento de juros	(48.124)	(49.366)
Apropriação dos custos de captação	1.291	1.275
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	541.434	574.118

Os montantes com vencimento no longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2016	2015
2017		38.074
2018	41.793	41.793
2019 a 2026	455.928	455.927
	<u>497.721</u>	<u>535.794</u>

**11. Debêntures** - Em 22 de fevereiro de 2012, a Companhia realizou emissão de debêntures não conversíveis em ações com garantia real, em série única, no valor total de R\$ 94.000, as quais foram objeto de colocação privada sem esforço de venda para o público em geral.

Classificação	Vencimento	2016	2015
Emissão Real	2024	78.555	83.124
		78.555	83.124
Circulante		<u>(8.622)</u>	<u>(4.876)</u>
Não circulante		<u>69.933</u>	<u>78.248</u>

As amortizações das debêntures iniciaram em 22 de março de 2014, com vencimento final em 22 de dezembro de 2024. A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	2016	2015
<b>Saldo em 1º de janeiro</b>	83.124	84.801
Juros apropriados	13.627	13.569
Amortização	<u>(4.699)</u>	<u>(1.722)</u>
Pagamento de juros	(13.654)	(13.687)
Apropriação dos custos de captação	157	163
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	78.555	83.124

Os montantes com vencimento no longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2016	2015
2017		8.315
2018	12.096	12.096
2019 a 2024	57.837	57.837
	<u>69.933</u>	<u>78.248</u>

**12. Contingências e provisões para causas judiciais**

	2016	2015
Fiscais	5	51
Cíveis	239	37
Trabalhistas	13	5
	<u>257</u>	<u>93</u>

Os montantes apresentados no quadro acima referem-se a causas com perda provável, baseado na expectativa dos assessores jurídicos da Companhia. A Companhia tem ações de natureza cível, fiscal e trabalhista, envolvendo risco de perda classificadas pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, no montante estimado de R\$ 10.885 em 31 de dezembro de 2016 (2015 - R\$ 9.874). Do montante total de ações classificadas com êxito possível, destaca-se processo no montante de R\$ 9.392, visando a cobrança de ISS sobre as receitas de locação decorrentes da atividade de exploração do estádio, relativo ao período compreendido entre abril de 2013 e abril de 2015.

**13. Tributos diferidos e tributos sobre contraprestação**

	2016	2015
Imposto de renda (b)	46.463	27.557
Contribuição social (b)	16.726	9.921
ISS (a)	49.989	49.134
PIS e COFINS (a)	94.443	93.383
	<u>207.621</u>	<u>179.995</u>

**(a) Tributos sobre contraprestação** - O imposto sobre Serviços ("ISS"), PIS e COFINS diferidos são aplicados sobre o saldo do ativo financeiro da concessão e estão sendo realizados pelo efetivo recebimento da contraprestação.

**(b) Tributos diferidos**

	2016	2015
Composição de tributos diferidos:		
Receita de construção	(220.519)	(240.120)
Custo de construção e atualização do ativo financeiro	291.487	286.504
Outros	<u>(7.779)</u>	<u>(8.902)</u>
	63.189	37.478
Passivo de tributo diferido	293.667	289.152
Ativo fiscal diferido - não circulante	<u>(230.478)</u>	<u>(251.674)</u>
Passivo fiscal líquido diferido - não circulante	63.189	37.478

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são aplicados sobre as diferenças temporárias ativas (custo do ativo financeiro da concessão e despesas pré-operacionais) e passivas (ativo financeiro da concessão a receber e custo de captação dos financiamentos e debêntures). Os saldos serão realizados na medida dos recebimentos das contraprestações do Poder Concedente, o que ocorrerá ao longo do Contrato de Concessão.

**(c) Reconciliação da despesa de impostos de renda e contribuição social**

	2016	2015
Lucro antes dos impostos	51.427	62.206
Imposto de renda ("IR") e contribuição social ("CS") às alíquotas nominais (17.485) (21.150)	(17.485)	(21.150)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
Prejuízos fiscais sem constituição de ativo diferido	(7.821)	(13.299)
Diferenças temporárias sem constituição de diferido	(10)	395
Outras adições/exclusões permanentes, líquidas	(395)	326
Efeito IR e CS no resultado IR e CS correntes	(25.711)	(33.728)
IR e CS diferidos	(25.711)	(33.728)
Total despesa com IR e CS	(25.711)	(33.728)

**14. Patrimônio líquido - (a) Capital social** - Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital social subscrito da Companhia é de R\$ 90.848, representado por 90.848.000 ações ordinárias, ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, tendo sido integralizadas pelas ações nominal, na proporção de suas participações (50% cada).

**(b) Reservas de lucros** - De acordo com o Estatuto Social, as importâncias apropriadas à reserva legal e à reserva de lucros a realizar são determinadas como descrito abaixo, sendo que o saldo remanescente após essas apropriações e a distribuição de dividendos terá a aplicação que decidir a Assembleia Geral dos Acionistas. **(i) Reserva legal** - É constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até alcançar 20% do capital social. **(ii) Reserva de realização de investimentos** - Conforme previsto no estatuto social da Companhia, o lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, é constituída reserva de realização de investimentos mediante apropriação de até 75% que, juntamente com a reserva legal, poderá alcançar 100% do capital social. A Administração da Companhia, seguindo instruções dos acionistas, constituiu no montante de R\$ 18.323 (2015 - R\$ 9.275), com o objetivo de expansão das atividades da Companhia. A Administração irá propor à Assembleia Geral Extraordinária a capitalização do saldo excedente da reserva em 2017 no valor de R\$ 23.930. **(iii) Reserva de lucros a realizar** - É constituída com base nos lucros não realizados, de acordo com os incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações, cuja realização futura se dará nos termos da legislação pertinente. Em 31 de dezembro de 2016, não há destinação à reserva de lucros a realizar (2015 - R\$ 11.015). **(c) Dividendos** - Aos titulares de ações emitidas da Companhia será atribuído, em cada exercício, um dividendo não inferior a 25%, tendo como base o lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

**15. Receita operacional líquida**

	2016	2015
Receitas operacionais	37.227	39.988
Atualização do ativo financeiro	144.065	169.095
Impostos e contribuições sobre serviços	(24.620)	(36.919)
	<u>156.672</u>	<u>172.164</u>

**16. Custo operacional**

	2016	2015
Custo com jogos	5.550	4.331
Custo com repasse e comissão de patrocínio	6.526	1.089
	<u>9.276</u>	<u>5.419</u>

Os custos com jogos referem-se aos gastos decorrentes do contrato firmado com o Esporte Clube Bahia para realizações de suas partidas oficiais na Arena Fonte Nova, enquanto que o custo com repasse e comissão registram os gastos com a participação contratual da receita de patrocínio ao Esporte Clube Bahia e comissão pela captação do patrocínio.

**17. Despesas gerais e administrativas**

	2016	2015
Despesas com serviços de terceiros	10.947	12.689
Despesas com pessoal	8.272	10.905
Água e energia	1.311	2.835
Compra de materiais	804	247
Seguros	1.133	1.186
ICPLD (Nota 6)	2.557	5.951
Outros	1.308	2.404
	<u>26.332</u>	<u>36.217</u>

**18. Resultado financeiro**

	2016	2015
<b>Receitas financeiras</b>		
Juros sobre aplicações financeiras	2.139	1.585
Atualização de contas a receber	2.175	
Outros	28	36
	<u>4.342</u>	<u>1.621</u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros sobre empréstimos	(52.480)	(51.680)
Juros sobre debêntures	(13.784)	(13.732)
Juros sobre empréstimo de mútuos	(5.532)	(3.476)
Remuneração sobre garantia	(3.137)	
Atualização de tributos	(60)	(60)
Comissões e despesas bancárias	(1.097)	(784)
IOP	(23)	(7)
Outros	(676)	(204)
	<u>(76.729)</u>	<u>(69.943)</u>
	<u>(72.387)</u>	<u>(68.322)</u>

A atualização de contas a receber refere-se, principalmente, à atualização anual do contrato de patrocínio firmado com a Cervejaria Petrópolis S.A.. **19. Lucro por ação** - O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias.

	2016	2015
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	25.716	28.478
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares)	90.848	90.848
Lucro básico por ação - R\$	<u>0,28</u>	<u>0,31</u>

**20. Transações e saldos com partes relacionadas** - As transações e saldos com partes relacionadas apresentaram a seguinte composição:

	2016	2015
<b>Ativo</b>		
Não circulante		
CAS (i)	729	729
<b>Passivo</b>		
Circulante		
Construtora OAS S.A. - Em recuperação judicial (ii)	1.752	468
Construtora Norberto Odebrecht S.A. (iii)	468	468
Odebrecht Participações e Investimentos S.A. (ii)	1.284	
	<u>3.504</u>	<u>936</u>
<b>Não circulante (iii)</b>		
Construtora OAS S.A. - Em recuperação judicial	14.057	12.822
Construtora Norberto Odebrecht S.A.	14.057	12.821
	<u>28.114</u>	<u>25.643</u>
<b>Resultado</b>		
Principal (ii)	1.507	(795)
Encargos (iii)	(3.532)	3.476
	<u>(2.025)</u>	<u>2.681</u>

(i) Adiantamentos concedidos para o Consórcio Arena Salvador ("CAS"), que possui como acionistas OAS e Odebrecht, para fazer face a gastos futuros desde a execução da obra. (ii) Remuneração pela prestação de garantias, em favor dos credores, pelas obrigações constantes dos empréstimos, financiamentos e debêntures assumidos pela Companhia para adequação da equação econômico-financeira do Contrato de PPP. (iii) Pagamentos realizados pelo CAS de compromissos assumidos em nome da Companhia (Compras Diretas) para posterior ressarcimento, conforme Termo de Entendimento firmado entre as partes em 28 de março de 2013, com incidência de 115% da variação do CDI, aplicáveis sobre os valores efetivamente desembolsados. As despesas referentes à remuneração do pessoal-chave da Administração, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia totalizaram R\$ 2.368 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (2015 - R\$ 2.594). **21. Seguros** - A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas de seguro compatíveis com o seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes para Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía contratos com as seguintes coberturas de seguros:

Modalidade	Vigência até	Cobertura
Riscos operacionais	18/03/2017	1.018.684
Responsabilidade civil em geral	18/03/2017	50.000
Garantia de performance da operação	25/07/2017	9.825
D&O	19/09/2017	50.000

**22. Eventos subsequentes** - A Administração da Companhia considerou os eventos subsequentes à data de encerramento das demonstrações contábeis ocorridas em 31 de dezembro de 2016, até a data de conclusão das referidas demonstrações em 20 de abril de 2017.

DIRETORIA	
Alexandre Cavalcanti Gonzaga - Diretor Presidente	Carlos Joaquim de Carvalho - Diretor Administrativo Financeiro
CONTADOR	
Danilo dos Santos Bortolomais - CRC - 1SP253585/O-6 "S" BA	

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos Acionistas e Administradores da Fonte Nova Negócios e Participações S.A. Salvador - BA

internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo, nessa opinião, uma garantia razoável de um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Recife, 20 de abril de 2017. **BDO** BDO RCS Auditores Independentes SS CRC 2 PE 001269/F-8 **Jairo da Rocha Soares** Contador CRC 1 SP 120458/O-6 - S - PE